



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 6.676, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 270.024-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	345	02.13.02	10.302.0073.1139	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					261.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.008-1:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	772	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					1.000.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Página | 2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Prefeitura Municipal de Cajamar no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente torna público, o Edital de Notas das provas objetivas, Gabarito Oficial após recurso, Edital de Classificação preliminar do Concurso 01/2022.

[INDEPAC Cajamar - Edital de Notas CP 01-2022 30 03 22](#)

[INDEPAC Cajamar - Edital de Classificacao Preliminar CP 01-2022 30 03 22](#)

[Cajamar Gabarito apos Recursos CP 012022 30 03 22](#)

A Prefeitura Municipal de Cajamar no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente torna público, o Edital de Notas das provas objetivas, Edital de Classificação Preliminar do Concurso Público 02/2020.

[INDEPAC Cajamar - Edital de Classificacao Preliminar CP 02-2020 30 03 22](#)

[INDEPAC Cajamar - Edital de Notas CP 02-2020 30 03 22](#)

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Republicação da planilha da Lei de Responsabilidade Fiscal, do 1º bimestre de 2022, devido mudanças de layout  
[1ºBIM.2022 - LRF - LAYOUT NOVO](#)

**EDITAL Nº 05/2022**

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

LANÇAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS E DO CARNÊ DE ISSQN FIXO - 2022

A PREFEITURA DE CAJAMAR comunica que:

- toda pessoa física ou jurídica estabelecida neste Município, que se dedique à indústria, ao comércio, à prestação de serviço, ou a qualquer outra atividade, será notificada do lançamento das taxas decorrentes do exercício do Poder de Polícia, previstas nos artigos 113 a 167 da Lei Complementar nº 68/2005 (Código Tributário Municipal) e atualizadas conforme as tabelas anexas ao Decreto nº 6.631/2022, por meio da entrega pelo correio da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, cuja postagem ocorreu na presente data;
- todo profissional autônomo estabelecido neste Município, assim como as sociedades uniprofissionais a que se refere o § 2º do art. 49 da Lei Complementar nº 68/2005, serão notificados do lançamento do ISSQN Fixo, previsto nos §§ 1º e 2º do art. 49 da Lei Complementar nº 68/2005 e atualizado conforme a Tabela I do Decreto nº 6.631/2022, por meio da entrega pelo correio da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, cuja postagem ocorreu na presente data.

Segue abaixo quadro com as datas de vencimento dos tributos:

TRIBUTO	PARCELA	VENCIMENTO DA PARCELA
TAXAS MUNICIPAIS	Única	15/04/2022
ISSQN FIXO	1	15/04/2022
ISSQN FIXO	2	15/06/2022
ISSQN FIXO	3	15/09/2022
ISSQN FIXO	4	15/12/2022

A segunda via pela internet, disponibilizada no site da Prefeitura para todos os contribuintes, deverá ser utilizada por aqueles que não receberam a notificação de lançamento pelo correio e, nos casos de pagamento em atraso, para gerar a guia atualizada.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Página | 3

O pagamento realizado fora do prazo de vencimento será acrescido de atualização monetária, multa de 0,33% por dia de atraso, até o máximo de 10%, e juros de mora de 1% ao mês.

O não pagamento das parcelas mencionadas neste Edital sujeitará o contribuinte à inscrição na Dívida Ativa municipal.

Eventual impugnação do lançamento dos tributos deverá ser protocolada na Prefeitura no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação de lançamento (art. 370 da Lei Complementar nº 68/2005).

Maiores informações poderão ser obtidas perante a Divisão de Tributos e Cadastro Mobiliário, pelo telefone nº 4446-0011 (ramais 7318, 7320 ou 7335) ou pelo e-mail [iss@cajamar.sp.gov.br](mailto:iss@cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 30 de março de 2022.

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021 16ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021, Cargo – Classificação geral; Nome; Inscrição; Nota: Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática 26 FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA 3490 46,67 Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, observado o protocolo sanitário, contados a partir de 01/04/2022, quais sejam 01/04/2022, 04/04/2022 e 05/04/2022, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 31 de março de 2022. Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-0022